

## **Código de Ética e Conduta**

### **Casa de Metal 2023**

O presente Código de Ética e Conduta visa contemplar a direção, os funcionários, prestadores de serviços, artistas e a multiplicidade de públicos que frequentam ou atuam a Casa de Metal sobre a missão, os valores e a transparências nas ações e na condução das relações que ocorrem no espaço da Casa de Metal. Temos como compromisso o respeito não somente pelas condutas determinadas em Lei, mas também pelos valores internos que queremos transmitir de maneira colaborativa para a sociedade.

Para garantir a lisura e o cumprimento deste documento, este deve ser de conhecimento de todos, sendo fornecido sempre que um novo colaborador for integrado a equipe e o seu acesso deve ser facilitado no dia a dia dos demais colaboradores.

Compreendo que os valores humanos e sociais são mutáveis e passíveis de evolução, este documento deve ser revisado, permitindo a substituição ou inserção de novas cláusulas, a partir do momento que reflexões se façam necessárias ao observar a necessidade de mudanças para melhorias nas relacionais interpessoais.

#### **Missão**

A Casa de Metal Espaço Cultural tem como missão pesquisar, promover e difundir conhecimentos técnicos e culturais relacionados com a utilização de metais e minerais em diversos campos.

#### **Visão**

Ser uma instituição capaz de possibilitar o desenvolvimento do conhecimento teórico e prático no campo cultural da mineração e da metalurgia.

#### **Valores**

Promover, difundir, pesquisar e viabilizar o desenvolvimento de atividades técnicas e artísticas para o público em geral.

## Relacionamento interpessoal

Os relacionamentos interpessoais que se desenvolvem em um ambiente de trabalho devem sempre visar o bem-estar e a evolução de toda a equipe, respeitando a individualidade de cada colaborador e, valorizando e permitindo que o funcionário possa colaborar com o melhor desenvolvimento das atividades na Casa de Metal.

- I. **Respeito a diversidade:** A Casa de Metal Espaço Cultural entende e respeita a individualidade de cada ser humano independente de cor, raça, crença, orientação sexual, posição social, origem e/ou característica física ou neuroatípica. Vivemos em um país com grande pluralidade e todos devem ser respeitados dentro de suas características. Não deverá haver neste ambiente qualquer distinção de tratamento entre funcionários, colaboradores, visitantes ou prestadores de serviço.
- II. **Desenvolvimento profissional:** Os colaboradores da Casa de Metal devem ser estimulados e compreendidos quando estes tiverem interesse em buscar formações e qualificações que os auxiliem no seu desenvolvimento profissional.
- III. **Acessibilidade:** A Casa de Metal deve ser um ambiente profissional que possibilite a integração e o acolhimento de profissionais que possuam características físicas ou neuroatípicas que necessitam de atenção especial para que o colaborador possa desenvolver as suas atividades sem intercorrências.
- IV. **Assédio Sexual ou Moral:** A Casa de Metal não compactua nem permite que qualquer tipo de assédio seja praticado dentro de suas dependências seja por funcionários, prestadores de serviço ou visitantes. Em caso de ocorrências dentro deste ambiente, a Casa de Metal deve fornecer meios de proteger, acolher e possibilitar que a vítima tenha acesso de maneira segura a meios de denúncia e proteção até que o caso seja apurado e as medidas legais sejam devidamente acionadas.
- V. **Posicionamentos políticos:** A Casa de Metal respeita as reflexões pessoais de cada colaborador e os seus posicionamentos políticos que melhor o identifiquem.
- VI. **Crença religiosa:** A Casa de Metal respeita toda e qualquer manifestação religiosa dos seus colaboradores, entendendo que o conhecimento dessa pluralidade pode contribuir com o desenvolvimento e a melhor compreensão de todos os membros da equipe.

## Saúde e Acessibilidade

- I. **Consumo de cigarros e similares:** A Lei 13.541/2009 de abrangência estadual não permite o consumo de cigarro e similares em ambientes fechados. A Casa de Metal sendo também um ambiente museológico, também não permite tais ações visando a preservação do acervo.
- II. **Segurança do trabalho:** A Casa de Metal, no desenvolvimento de quaisquer atividades que possam trazer riscos para o colaborador, deve fornecer equipamentos de proteção individual além de garantir que o ambiente do entorno está munido de equipamentos – escadas, andaimes, elevadores – e proteções que visem amenizar as chances de acidentes durante a execução da atividade.
- III. **Acessibilidade:** A Casa de Metal deve possuir nos seus espaços físicos e nos espaços de exposição, ferramentas de acessibilidade que viabilizem o acesso independente de qualquer pessoa como limitação física ou de outra natureza aos seus espaços e informações.

## Sustentabilidade

A Casa de Metal incentiva e possibilita o uso adequados de recursos naturais nos seus espaços além de promover junto à sua equipe e o seu público meio de reciclar e reutilizar diversos materiais dentro de suas atividades.

## Brindes e Presentes

Presentes e brindes entregues aos colaboradores devem ser entregues em ocasiões comemorativas ou celebrações institucionais não havendo distinção entre a hierarquia dos funcionários.

- I. É vetado a entrega de remunerações monetárias aos colaboradores de modo a conseguir benefícios em negociações ou no desenvolvimento de atividades na Casa de Metal.
- II. Presentes devem se restringir a data comemorativas como Natal, aniversário pessoal ou aniversário da instituição, sem distinção de valores ou grandezas entre os colaboradores.
- III. É vetado ao colaborador o recebimento por parte de visitantes de remunerações financeiras – gorjetas – relacionadas com atendimentos ou serviços prestados. A Casa de Metal é um espaço público e gratuito que tem como missão atender a todos de forma igualitária.

## **Fornecedores**

Contratações de quaisquer fornecedores, sejam eles prestadores de serviço ou fornecedores de produtos, devem ser somente contratados após avaliações e aprovações da equipe técnica da Casa de Metal. Pagamentos não devem ser feitos por meios que impossibilitem quanto, quando e como o serviço foi contratado.

- I. Quaisquer contratações de serviços devem ser aprovadas apresentação de orçamento prévio, os dados do prestador e cronograma para a realização de entrega e pagamento.
- II. Aquisição de produtos e mobiliários devem passar pelo mesmo processo com o adicional da avaliação e aprovação da equipe técnica antes da aquisição do bem.
- III. Em casos de atuação nos espaços expositivos, a equipe da Casa de Metal deve se comprometer a orientar e supervisionar as atividades afins de evitar danos ao acervo.

## **Aquisição e exibição de acervos**

Mantendo o seu compromisso com as normativas da área museológica, a Casa de Metal não faz a aquisição de bens de maneira ilegal nem por vias não oficiais. A aquisição de acervos sempre deve passar pela avaliação da equipe técnica e quaisquer transições que envolvam a aquisição, por meio de pagamento financeiros, ou o recebimento de obras, através de doações, deve passar pela verificação da legitimidade e legalidade da obra.

SÃO PAULO, 2023

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom right.